

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 29/2015 de 11 de Março de 2015

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 282, publicado no Jornal Oficial n.º 208, II série de 28 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão e na Taça de Portugal, de andebol sénior masculino na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses” tem de se deslocar ao Continente para participar nos 1/8 de final da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1ª.

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 282, publicado no Jornal Oficial n.º 208, II série de 28 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão e na Taça de Portugal, de andebol sénior masculino na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 139.172,00 €, conforme o programa apresentado, é de 69.244,00 €, sendo:

a)

b)

c) € 2.786,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal;

d) € 2.100,00 destinados a apoios complementares referentes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 25.000,00 até dezembro de 2014, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2014;

2 - A quantia de € 44.244,00 até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

24 de fevereiro de 2015 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo "Os Marienses", *Manuel Freitas Medeiros*. - Compromisso n.º E451500796/PRA/2015